FACULDADE CDL

Credenciada pela Portaria MEC nº 354 de 14 de março de 2008; D.O.U. nº 53, de 18/03/2008.

Edital do Concurso Vestibular 2017.1 - Prova dia 09/11/2016

O Diretor Geral da Faculdade CDL, no uso de suas atribuições e com base no disposto no Art. 32, § 3º, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público que estarão abertas, no período de **24 de outubro a 09 de novembro de 2016**, as inscrições para o **processo seletivo 2017.1** de admissão aos Cursos de Graduação da Faculdade CDL.

1. DOS CURSOS

1.1. Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
1.1.1. Ato autorizativo do Curso: Portaria SETEC/MEC Nº 91, de 18/03/2008, publicado no D.O.U. nº 54, de 19/03/2008; Ato de Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC No 285 de 15/12/2010, publicado no D.O.U nº 247 de 27/12/2010 e Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria SEERES/MEC No-703, de 18 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U Nº 246 de 19/12/2013
1.1.2. Número de vagas autorizadas: 220 vagas.
1.1.3. Número de alunos por turma: 55 alunos.
1.1.4. Local de Funcionamento do Curso: O curso funcionará na sede da Faculdade CDL, estabelecida na Rua 25 de Março, 882 – Centro, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.
1.1.5. **Número de vagas ofertadas em 2017.1**: 55 vagas no período diurno e 165 vagas no período noturno.
1.1.6. Horário das Aulas: Manhã - 8h às 9h30 e 10h às 11h30 e Noite -18h40 às 20h10 e 20h30 às 22h.

1.2. Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Logística.
1.2.1. Ato autorizativo do Curso: Portaria SETEC/MEC nº 57, de 29/03/2010, publicado no D.O.U,. nº 63, de 05/04/2010 e Ato de Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC No 21 de 17/05/2013, publicado no D.O.U nº 96 de 21/05/2013 e Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria SEERES/MEC No-703, de 18 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U Nº 246 de 19/12/2013
1.2.2. Número de vagas autorizadas: 220 vagas.
1.2.3. Número de alunos por turma: 55 alunos.
1.2.4. Local de Funcionamento do Curso: O curso funcionará na sede da Faculdade CDL, estabelecida na Rua 25 de Março, 882 – Centro, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.
1.2.5. **Número de vagas ofertadas em 2017.1:** 55 vagas no período diurno e 165 vagas no período noturno.
1.2.6. Horário das Aulas: Manhã - 8h às 9h30 e 10h às 11h30 e Noite -18h40 às 20h10 e 20h30 às 22h.

1.3. Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Marketing.
1.3.1. Ato autorizativo do Curso: Portaria SETEC/MEC No 287, de 15/12/2010, publicado no D.O.U,. nº 247 de 27/12/2010 e Ato de Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC Nº 426, de 28/07/2014, publicado no D.O.U no 145 de 31/07/2014.
1.3.2. Número de vagas autorizadas: 220 vagas.
1.3.3. Número de alunos por turma: 55 alunos.
1.3.4. Local de Funcionamento do Curso: O curso funcionará na sede da Faculdade CDL, estabelecida na Rua 25 de Março, 882 – Centro, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

1.3.5. **Número de vagas ofertadas em 2017.1**: 110 vagas no período diurno e 110 vagas no período noturno.
1.3.6. Horário das Aulas: Manhã - 8h às 9h30 e 10h às 11h30 e Noite -18h40 às 20h10 e 20h30 às 22h.

1.4. Denominação do Curso: Curso de Bacharelado em Administração.
1.4.1. Ato autorizativo do Curso: Portaria No 169, de 13/09/2012, publicado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação no D.O.U,. nº 179 de 14/09/2012 e Ato de Reconhecimento através da Portaria No 249 de 30 de junho de 2016, publicada no D.O.U de 01/07/2016.
1.4.2. Número de vagas autorizadas: 220 vagas.
1.4.3. Número de alunos por turma: 55 alunos.
1.4.4. Local de Funcionamento do Curso: O curso funcionará na sede da Faculdade CDL, estabelecida na Rua 25 de Março, 882 – Centro, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.
1.4.5. **Número de vagas ofertadas em 2017.1**: 55 vagas no período diurno e 165 vagas no período noturno.
1.4.6. Horário das Aulas: Manhã - 8h às 9h30 e 10h às 11h30 e Noite -18h40 às 20h10 e 20h30 às 22h.

1.5. Denominação do Curso: Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.
1.5.1. Ato autorizativo do Curso: Portaria No- 693, DE 17/12/2013, publicado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no D.O.U. Nº 245 de 28 de dezembro de 2013.
1.5.2. Número de vagas autorizadas: 150 vagas.
1.5.3. Número de alunos por turma: 50 alunos.
1.5.4. Local de Funcionamento do Curso: O curso funcionará na sede da Faculdade CDL, estabelecida na Rua 25 de Março, 882 – Centro, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.
1.5.5. **Número de vagas ofertadas em 2017.1**: 50 vagas no período diurno e 100 vagas no período noturno.
1.5.6. Horário das Aulas: Manhã - 8h às 9h30 e 10h às 11h30 e Noite -18h40 às 20h10 e 20h30 às 22h.

1.6. Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
1.6.1. Ato autorizativo do Curso: Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação/MEC No 401, de 29/05/2015 publicado no D.O.U,. Nº 102, de 01/06/2015.
1.6.2. Número de vagas autorizadas: 200 vagas.
1.6.3. Número de alunos por turma: 50 alunos.
1.6.4. Local de Funcionamento do Curso: O curso funcionará na sede da Faculdade CDL, estabelecida na Rua 25 de Março, 882 – Centro, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.
1.6.5. **Número de vagas ofertadas em 2017.1**: 100 vagas no período diurno; 100 vagas no período noturno.
1.6.6. Horário das Aulas: Manhã - 8h às 9h30 e 10h às 11h30 e Noite -18h40 às 20h10 e 20h30 às 22h.

1.7. Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
1.7.1. Ato autorizativo do Curso: Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação/MEC Nº 622, de 04 de setembro de 2015 publicado no D.O.U, Nº 171, de 08/09/2015.
1.7.2. Número de vagas autorizadas: 200 vagas.
1.7.3. Número de alunos por turma: 50 alunos.
1.7.4. Local de Funcionamento do Curso: O curso funcionará na sede da Faculdade CDL, estabelecida na Rua 25 de Março, 882 – Centro, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.
1.7.5. **Número de vagas ofertadas em 2017.1**: 100 vagas no período diurno; 100 vagas no período noturno.
1.7.6. Horário das Aulas: Manhã - 8h às 9h30 e 10h às 11h30 e Noite -18h40 às 20h10 e 20h30 às 22h.

2. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso Vestibular terá validade somente para matrícula no **período letivo de 2017.1**, dentro do limite de vagas especificado nos itens 1.1.5, 1.2.5, 1.3.5, 1.4.5, 1.5.5, 1.6.5, 1.6.5 e 1.7.5 deste Edital, conforme ordem de classificação.

3. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **24 de outubro a 09 de novembro de 2016**.
3.2 As inscrições serão feitas apenas pela Internet no site (www.faculdadecdl.edu.br).
3.3 Caso seja necessário, o candidato poderá realizar sua inscrição nos terminais localizados na sede da Faculdade CDL, situada na Rua 25 de Março, 882 – Centro, Fortaleza, Ceará, onde também poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição (R$ 10,00).
3.4 O horário de inscrição na sede da Faculdade CDL será de segunda a sexta feira, das 8:00 às 20:00 horas.
3.5 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do período e horário previsto, assim como a Faculdade CDL não se responsabiliza por possíveis problemas nas inscrições realizadas via internet decorrentes da quantidade de acessos ao site ou por outros problemas de indisponibilidade do site ocasionados por manutenção dos provedores.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

4.1 O concurso vestibular estará aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio.
4.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e o questionário sócio-econômico pela Internet (não precisa entregar na Faculdade).
4.3 Ao preencher a Ficha de Inscrição o candidato deverá escolher o curso e o turno que pretende cursar e a língua estrangeira em que prestará prova (Inglês ou Espanhol).
4.4 O candidato deverá apresentar, para ingresso no local de prova, a carteira de identidade ou documento oficial com foto.
4.5 O candidato fica obrigado a comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do ensino médio; caso não a comprove, perde direito à matrícula, em virtude do disposto no inciso II do Artigo 44 da Lei N^0 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).
4.7 Ao preencher e enviar a Ficha de Inscrição o candidato estará aceitando as normas e condições para o Concurso Vestibular constantes do presente Edital;
4.08 Candidatos portadores de deficiência (visual, auditiva, física), que necessitem de atendimento especial, deverão fazer a inscrição até cinco dias antes do encerramento e comprovar a necessidade de atendimento diferenciado por atestado específico, assinado por médico que possua seus dados identificados em carimbo que conste nome, especialidade e número de CRM legíveis; o atestado deverá informar o que é necessário para a realização das provas;
4.09 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações fornecidas pelo candidato na Ficha de Inscrição.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

5.1 As provas serão realizadas no **dia 09 de novembro de 2016**, das 19:00 às 22:00 horas, nas instalações da Faculdade CDL, na Rua 25 de Março, 882 – Centro; podendo a Faculdade indicar outro prédio onde também serão realizadas as provas.

5.2 A distribuição dos alunos por sala será feita com base no número de inscrição constante do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5.3 Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar a carteira de identidade ou documento de identificação válido com foto; o candidato estará sujeito à conferência de sua assinatura com o documento original de identidade apresentado.
5.4 São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei 9.503/97), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (não serão, portanto, aceitos como documento de identificação, cópia autenticada de documento de identificação, certidão de nascimento, título de eleitor ou carteira de estudante).
5.5 O Concurso Vestibular será realizado em etapa única no dia **09 de novembro de 2016**, das 19:00 às 22:00 horas (03 horas de duração) .
5.6 O candidato deverá chegar ao local de prova 30 minutos antes do seu início; às 19:00 horas as portas de acesso às salas serão fechadas, não se admitindo o acesso de candidatos retardatários.
5.7 Não será permitido o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos, celulares, agenda eletrônica ou outros aparelhos eletrônicos; a Faculdade não oferecerá sistema ou armário para o depósito de qualquer desses equipamentos e tampouco se responsabilizará por sua guarda.
5.8 O candidato não poderá deixar a sala em que estiver prestando a prova levando o caderno de questões, o cartão-resposta ou deixando de assinar a lista de presença.
5.9 O desrespeito a essas exigências, mesmo em parte, implicará na anulação da prova e exclusão do candidato do processo seletivo.

6. DAS NORMAS DE ACESSO AO CURSO

6.1 O Concurso Vestibular consistirá da realização de duas provas, sendo 01 (uma) prova objetiva de Conhecimentos Gerais e 01 (uma) prova de Redação em língua portuguesa.
6.2 A prova objetiva de Conhecimentos Gerais será constituída de 25 questões com 4 (quatro) alternativas (a,b,c,d), sendo apenas umas das alternativas corretas, valendo um ponto o acerto de cada questão, divididas em:
- 07 questões de Língua Portuguesa (gramática, interpretação de texto e literatura brasileira);
- 06 questões de Matemática;
- 08 questões de Estudos Sociais (História e Geografia);
- 04 questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

6.3 A correção da prova de Conhecimentos Gerais far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta que conterá apenas o número de inscrição do candidato; o preenchimento da Folha-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

6.4 No preenchimento da Folha-Resposta o candidato deverá marcar uma única resposta para cada questão, usando caneta esferográfica azul ou preta.
6.5 Será distribuído um cartão resposta para cada candidato.
6.6 Não serão aceitas rasuras no cartão resposta. A rasura ocasionará anulação da questão e consequente perda da pontuação da mesma.
6.7 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na prova de Conhecimentos Gerais.
6.8 A prova de Redação, valendo até 50 pontos, constará de uma proposta de produção textual e será avaliada considerando os seguintes critérios:

a) Compatibilidade do texto com o tema proposto e atendimento à proposta de redação (tipo e gênero textuais, propósito do texto e adequação da linguagem à situação comunicativa);
b) Domínio da habilidade de escrita em língua padrão (emprego das normas gramaticais, observância do sistema ortográfico, emprego dos recursos de pontuação);
c) Coesão e coerência textuais (encadeamento lógico-sequencial das ideias, unidade formal e temática do texto);
d) Mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) linhas completas, em texto legível.
6.9 Será atribuída nota ZERO ao texto que estiver fora do tema proposto.
6.10 Cumprindo o que determina a Portaria Ministerial (MEC) N^0 391, de 7 de fevereiro de 2002 a Faculdade estabeleceu 10 (dez) como quantidade mínima de pontos na prova de Redação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Classificar-se-ão, para efeito de matrícula no curso e turno em que fizeram a primeira opção na Ficha de Inscrição, os candidatos que, na ordem decrescente da soma de pontos obtidos, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o turno escolhido;
7.2 Em caso de empate, será classificado o candidato que obteve maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; persistindo o empate, será classificado o candidato que obteve maior nota na prova de Redação e, finalmente, o de maior idade (dia, mês e ano).
7.3 Serão considerados classificáveis os candidatos que não obtiverem pontos suficientes, em ordem decrescente, para estar entre os classificados, mas que não foram eliminados;
7.4 Serão eliminados os candidatos que obtiveram nota abaixo de 5(cinco) na Prova de Conhecimentos Gerais e nota menor que 10 (dez) em Redação.
7.5 A relação oficial dos candidatos classificados e classificáveis por curso e turno, em ordem de classificação, será divulgada no **dia 16 de novembro de 2016** a partir de 12h na Internet e na Secretaria da Faculdade CDL.
7.6 Os candidatos classificados adquirirão direito à matrícula no curso e turno para que se inscreveram no concurso vestibular, DESDE QUE COMPROVADA A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; as vagas remanescentes em cada curso e turno serão preenchidas pelos candidatos classificados ou classificáveis, em outro curso ou turno, respeitada a ordem decrescente de classificação e o turno de opção inicial.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas no período **de 16 de novembro a 25 de novembro de 2016.**

8.2 A matrícula será efetuada na Secretaria da Faculdade, de segunda à sexta-feira de 8h às 20h, sendo **imprescindível** a apresentação dos seguintes documentos originais e cópias:

- Cédula de identidade válida;
- Certificado de Conclusão do ensino médio ou estudos equivalentes;
- Histórico Escolar devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhados dos originais para serem autenticados pela Faculdade;
- Titulo de Eleitor e comprovante da última votação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- 1 (uma) foto colorida 3X4, recente e de frente;
- CPF;

- Comprovante de residência do candidato;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo candidato maior de 18 anos ou pelo pai ou responsável quando se tratar de menor de idade.

8.2.1 O pagamento referente à primeira parcela da semestralidade deverá ser efetuado na própria Faculdade, no ato da matrícula.

8.3 A falta de apresentação de qualquer dos documentos requeridos para a matrícula implicará na perda da vaga e não terá qualquer eficácia a classificação do candidato no concurso vestibular; neste caso, a vaga não ocupada será preenchida por candidato classificável em conformidade com as regras expostas nos parágrafos seguintes.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 No caso de disponibilidade de vagas remanescentes, não preenchidas pelos candidatos classificados no período regulamentar de matrícula, será divulgado, no dia **28 de novembro de 2016**, a existência de vagas à disposição dos candidatos classificáveis.
9.2 Os candidatos classificáveis deverão comparecer à Faculdade portando os documentos necessários à matrícula, às 8:00 horas do **dia 28 de novembro de 2016**, para exercer o direito de ocupar a vaga, respeitada a ordem de classificação, o curso e o turno inicial de preferência; a chamada será feita por ordem decrescente de pontos obtidos e o candidato que for chamado e não estiver presente perde sua vaga, dando oportunidade para o próximo presente.
9.3 Após a matrícula dos classificados e classificáveis, se restarem vagas, a Faculdade poderá:
a) preencher as vagas com matrícula de portadores de diplomas de curso superior ou por alunos transferidos de outras instituições de ensino superior;
b) Ainda restando vagas, serão destinadas, mediante processo seletivo, a candidatos que demonstrem interesse em estudar.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Faculdade CDL poderá, a seu critério, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Concurso Vestibular;
10.2 Não haverá revisão de provas, nem recontagem de pontos, nem segunda chamada de quaisquer das provas do Concurso Vestibular;
10.3 Não será aceita inscrição de candidato menor de 18 anos com certificado de conclusão do ensino médio por meio de exame supletivo.
10.4 Os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.
10.5 A semestralidade referida no item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, reajustáveis de acordo com a legislação pertinente, tendo como data de vencimento da primeira parcela o ato da matrícula e as parcelas restantes nos dias 05 de cada mês subsequente.
10.6 Existindo débito de mensalidades de semestre anterior, não poderá o aluno renovar matrícula para semestre posterior.
10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade CDL.

Fortaleza, 24 de outubro de 2016.

Francisco Honório Pinheiro Alves
Diretor Geral
Faculdade CDL

Anexo:

Ementas das disciplinas integrantes da Prova de Conhecimentos Gerais

1) Língua Portuguesa:
Compreensão e interpretação de textos; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significado de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Pontuação.

2) Matemática:
Números reais, inteiros e racionais. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Equações e inequações do 1º e 2 º Graus. Problemas. Medidas de comprimento, superfície e volume. Sistema legal de unidades de medidas.

3) *História*:
História Geral: As sociedades do Antigo Oriente; as sociedades escravistas das antiguidades clássicas; a Alta Idade Média; Da crise feudal às Revoluções burguesas; Período Contemporâneo. História do Brasil: Período Colonial; Período Imperial; Primeira República, Anos 30 e Estado Novo; Período pós 64. Atualidades.

4) *Geografia*:
Geografia Geral: O espaço geográfico: considerações teórico-metodológicas; A natureza e a sociedade; Aspectos demográficos e econômicos.
Geografia do Brasil: O território brasileiro; População; Atividades econômicas; Organização do espaço e domínios naturais do Brasil, do Nordeste e do Ceará. Organização social e política do Brasil.

5) *Língua Estrangeira* (Inglês ou Espanhol):
A prova de língua estrangeira consistirá de textos escritos sobre os quais serão elaboradas as questões. As questões dirão respeito ao conteúdo do texto, quanto aos seus aspectos formais e conhecimento do vocabulário mais corrente em textos. Quanto à Gramática, será exigida como acessório à compreensão do texto.